



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI n. 5.105, de 24 de Setembro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO FÁBRICA DO SOM, NESTA CAPITAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NELSON TRAD FILHO**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO FÁBRICA DO SOM**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de Setembro de 2012.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original.

Publicado no Diário Oficial de Campo
Grande - **DIOGRANDE**

Nº 3612 de 26/9/2012